



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 02 de Setembro de 2025.

OF/CMV/WESLEYPEREIRAPIRES/INTERNO Nº 040/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Joilson Broedel
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 120, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o presente **VOTO DE LOUVOR**:

À Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) em comemoração ao Dia da Bíblia no Município de Viana/ES, celebrado no segundo fim de semana do mês de dezembro. (LEI Nº 3.344, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023)

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1948, a Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) tem sua trajetória marcada pelo compromisso com a missão de promover a difusão da Bíblia e sua mensagem como instrumento de transformação e desenvolvimento integral do ser humano. Somos uma organização sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, assistencial, educativa e cultural.

O propósito da SBB é traduzir, produzir e distribuir a Bíblia Sagrada, considerada um verdadeiro manual para a vida, capaz de promover o desenvolvimento espiritual, cultural e social das pessoas. Para isso, oferecemos o texto bíblico em diferentes mídias, formatos e traduções, com o objetivo de alcançar todas as pessoas, em qualquer lugar.



Além da distribuição das Escrituras, a SBB desenvolve programas de impacto social em todo o Brasil, especialmente voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade. Entre os públicos atendidos estão ribeirinhos da Amazônia, detentos, pacientes hospitalizados, pessoas com deficiência, famílias e estudantes.

Ao longo de sua história, a SBB consolidou-se como referência no Brasil e no mundo. Em 2024, alcançamos um marco histórico: mais de 200 milhões de Bíblias impressas em nossa gráfica e distribuídas no país e no exterior. Este resultado reforça nosso compromisso em semear a Palavra que transforma vidas.

O Dia da Bíblia é comemorado todos os anos no segundo domingo do mês de dezembro. O objetivo da data é reconhecer a importância do acesso que todas as pessoas podem ter à Bíblia.

A Bíblia é usada como um guia pelos cristãos, e é considerado o “livro sagrado”, porque é a Palavra de Deus. Isso significa que apesar de ter sido escrito por várias pessoas diferentes, todas elas terão sido inspiradas por Deus para escrever o que Deus desejava que fosse escrito.

A data foi instituída no Brasil, em 2001, através da Lei N.º 10.335, de 19 de dezembro do mesmo ano.

A data foi instituída no Município de Viana, em 2023, através da Lei N.º 3.344, de 27 de novembro do mesmo ano.

Atenciosamente,



WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 02/09/2025 16:50

Checksum: **6ADC69FA9C957C75CC434A071BA32722EFDA44AD322A7FF7BDA8CE948ED53965**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.